

Representante da República para a Região Autónoma da Madeira

RELATÓRIO DO ESTADO DE EMERGÊNCIA NA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Respeitante à semana de 10 a 16 de fevereiro

ENQUADRAMENTO

Pelo presente relatório, vem o Representante da República apresentar uma súmula dos factos ocorridos entre as datas mencionadas em epígrafe e que permitem aferir da situação na R.A.M. no âmbito do estado de emergência.

1- PONTO DE SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICO

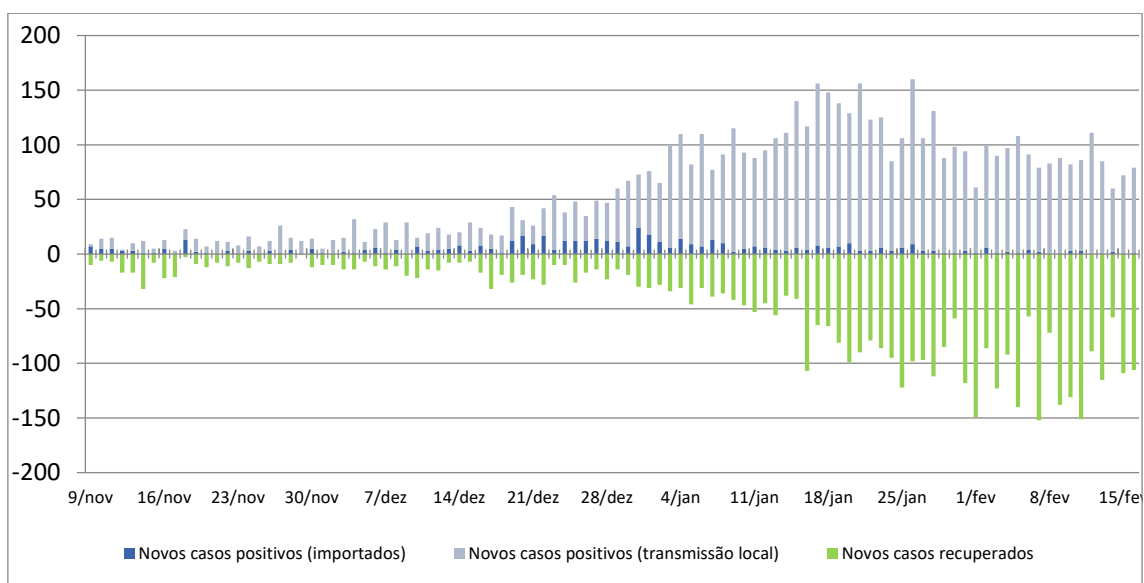
DADOS DA SEMANA EM REFERÊNCIA

	10/fev	11/fev	12/fev	13/fev	14/fev	15/fev	16/fev
Casos ativos (Total)	1.705	1.640	1.660	1.630	1.632	1.595	1.568
Novos Casos positivos diários	82	86	111	85	60	72	79
Novos casos positivos importados diários	3	3	0	0	2	0	1
Novos casos de transmissão local diários	79	83	111	85	58	72	78
Total de casos Internados Unidade Covid (diário)	60	55	55	49	45	41	47
Total de casos na UCI Covid (diário)	8	4	4	2	4	4	3
Total de Casos recuperados diário	131	151	89	115	58	109	106
Total de novos casos suspeitos	223	280	222	261	277	300	164
Óbitos (total acumulado)	61	61	63	63	63	63	63

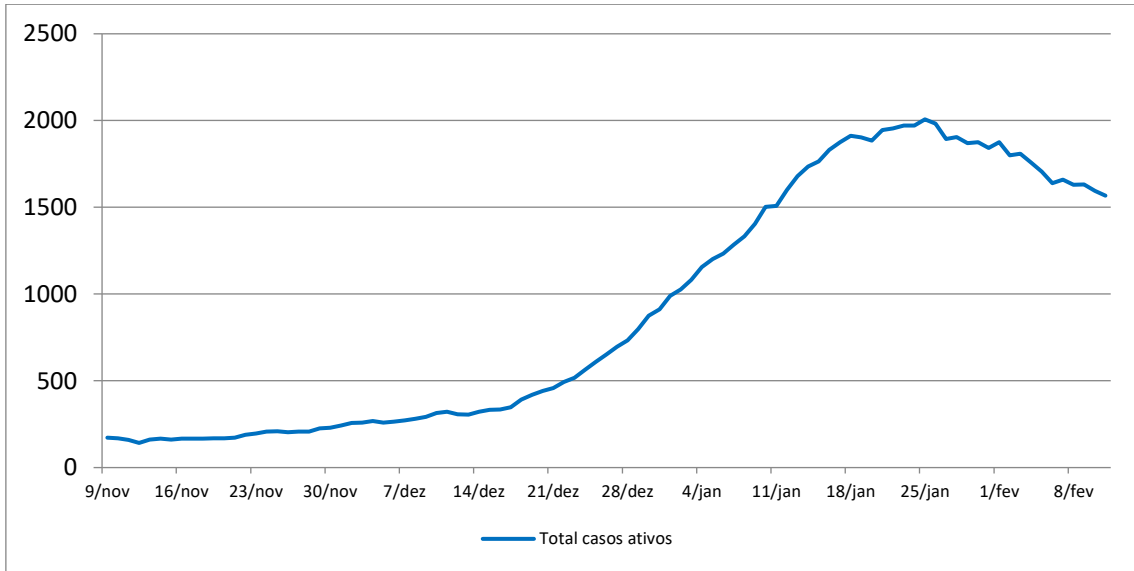
DADOS ACUMULADOS 2º ESTADO DE EMERGÊNCIA

	06/jan <i>a</i> 12/jan	13/jan <i>a</i> 20/jan	21/jan <i>a</i> 26/jan	27/jan <i>a</i> 02/fev	03/fev <i>a</i> 09/fev	10/fev <i>a</i> 16/fev
Novos Casos positivos (total semana)	669	1043	755	677	636	575
Novos casos positivos importados (total semana)	50	48	30	18	10	9
Novos casos de transmissão local (total semana)	619	997	725	659	626	566
Total de Casos recuperados (total semana)	293	553	570	706	774	759
Total de novos casos suspeitos	1696	2304	1485	1577	1656	1727

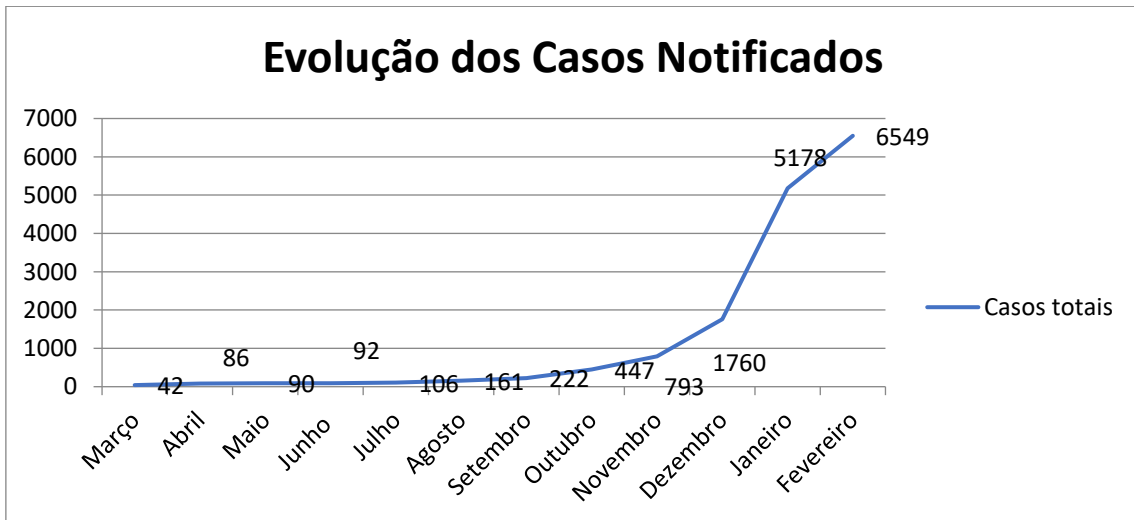
NOVOS CASOS

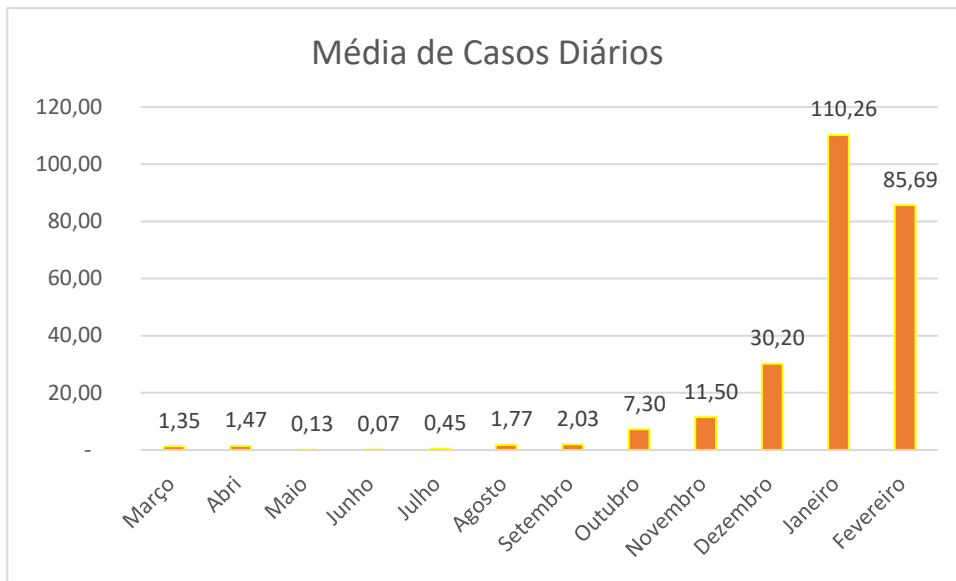


TOTAL DE CASOS ATIVOS



Evolução dos Casos Notificados





A Região Autónoma da Madeira apresenta, relativamente aos últimos 14 dias, cerca de 476 casos positivos por cada 100 mil habitantes, e nenhum dos seus concelhos tem um Grau de Risco Extremamente Elevado.

GRAU DE RISCO CONCELHIO

Concelho	Casos (Últimos 14 dias)	Casos (100 mil hab)	Grau de Risco
Funchal	511	491	Muito elevado
Santa Cruz	236	521	Muito elevado
Câmara de Lobos	229	680	Muito elevado
Machico	79	395	Elevado
Porto Santo	2	38	Moderado
Calheta	9	83	Moderado
Porto Moniz	2	85	Moderado
São Vicente	1	19	Moderado
Santana	7	104	Moderado
Ponta do Sol	72	838	Muito elevado
Ribeira Brava	43	346	Elevado

2- MEDIDAS DE COMBATE À PANDEMIA DE ÂMBITO REGIONAL

O Governo Regional, considerando que o período das Festas de Carnaval é tradicionalmente propenso a convívios e festejos que envolvem aglomerações de pessoas, os quais, por imperativo de saúde pública, convém por enquanto evitar, determinou adotar medidas restritivas adicionais, relativas a pessoas e a estabelecimentos comerciais, para vigorarem entre os dias 15 e 19 de fevereiro.

Assim, a Resolução do Conselho de Governo n.º 91/2021, de 11 de fevereiro, em aplicação do Decreto do Presidente da República n.º 11-A/2021, de 11 de fevereiro, que prorrogou o estado de emergência, determinou a proibição de circulação na via pública no período compreendido entre o dia 15 e o dia 19 de fevereiro de 2021, entre as 18 horas e as 5 horas do dia seguinte, bem como o encerramento às 17 horas, no período compreendido entre o dia 15 e o dia 19 de fevereiro de 2021, das atividades de natureza comercial, industrial e de serviços na RAM.

A proibição de deslocação na via pública comporta as seguintes exceções:

- a) Deslocações profissionais, conforme atestado por declaração;
- b) Profissionais de saúde e outros trabalhadores de instituições de saúde e de apoio social;
- c) Agentes de proteção civil, militares, inspetores da Autoridade Regional das Atividades Económicas e forças de segurança;
- d) Ministros de culto;
- e) Pessoal das missões diplomáticas e consulares;
- f) Deslocações por motivos de saúde;
- g) Acolhimento de emergência de vítimas de violência doméstica ou tráfico de seres humanos;
- h) Assistência a pessoas vulneráveis ou pessoas com deficiência;
- i) Cumprimento de responsabilidades parentais;
- j) Assistência médico-veterinária urgente;
- k) Exercício da liberdade de imprensa;

- l) Retorno ao domicílio no âmbito das deslocações admitidas;
- m) Deslocações ao aeroporto para embarque e desembarque de passageiros;
- n) Deslocações em transportes públicos, táxis e TVDE, no âmbito das exceções admitidas no presente número;
- o) Profissionais de panificação, para a realização de trabalho noturno;
- p) Outros motivos de força maior, desde que se demonstre serem inadiáveis ou justificados.

No tocante à obrigatoriedade de encerramento, estão previstas as seguintes exceções:

- a) Farmácias de oficina;
- b) Clínicas, consultórios médicos e veterinários, serviços médicos ou outros serviços de saúde e de apoio social;
- c) Serviços de oxigénio e gases medicinais ao domicílio;
- d) Postos de abastecimento de combustível (só para abastecimento de veículos);
- e) Setor da panificação;
- f) Atividade portuária de carga e descarga de mercadorias e a sua distribuição;
- g) Os estabelecimentos comerciais situados no interior dos aeroportos da Madeira e do Porto Santo, após o controlo de segurança dos passageiros;
- h) As empresas que exerçam atividade no setor de serviços, que tenham sido contratadas por algum dos setores de atividade identificados nas alíneas anteriores, por entidades ligadas à prestação de serviços essenciais;
- i) Empreendimentos turísticos e estabelecimentos de alojamento local.

A Resolução em apreço determinou ainda o seguinte relativamente às deslocações de e para a ilha do Porto Santo:

- a) Os passageiros que desembarquem no Aeroporto e Porto do Porto Santo devem ser portadores de teste PCR de despiste da infeção por SARS-CoV-2 com resultado negativo, realizado no período máximo de 72 horas anteriores ao desembarque, ou em alternativa, devem realizar à chegada, teste PCR a promover pela autoridade de saúde, devendo permanecer em isolamento

profilático, no respetivo domicílio ou no estabelecimento hoteleiro onde se encontre hospedado, até à obtenção de resultado negativo do referido teste;

b) Todos os residentes no Porto Santo que se desloquem à Madeira, por um período até 7 dias, efetuam teste PCR no 5.º dia após o desembarque, garantindo o seu isolamento profilático desde o regresso até à obtenção de resultado negativo do referido teste;

i) Os emigrantes, migrantes e estudantes que regressam de férias e todos os que vão coabitar com residentes no Porto Santo, devem apresentar à entrada teste PCR negativo, efetuado nas últimas 72 h, e repeti-lo entre o 5.º e 7.º dia após a data do último teste, garantindo o seu isolamento profilático

3 - INTERVENÇÕES DO REPRESENTANTE DA REPÚBLICA

O Representante da República mantém o permanente contacto com os órgãos de governo próprio da Região sobre o evoluir da situação epidemiológica, e os resultados da aplicação das medidas preventivas, e foi pessoalmente informado pelos responsáveis regionais pelas forças de segurança competentes para a fiscalização do respetivo cumprimento – PSP, SEF e GNR – sobre o grau de acatamento das medidas e as dificuldades que se lhes colocaram na respetiva implementação.

4- INTERVENÇÃO DAS FORÇAS DE DEFESA E SEGURANÇA:

- **FORÇAS ARMADAS** - Na vertente da proteção do seu pessoal, o Comando Operacional da Madeira (COM) continua em regime de rotação, com 50% dos efetivos em trabalho presencial e 50% em teletrabalho. Mantém-se o apoio da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil para a realização de testes COVID ao efetivo que regressa ao trabalho presencial, não tendo sido registado neste período qualquer caso anómalo.

Os militares em serviço na Região Autónoma da Madeira serão vacinados de acordo com os critérios estabelecidos para as Forças Armadas a nível nacional.

Nesta primeira fase do processo, apenas os militares que exercem funções no âmbito do Sistema de Saúde serão vacinados.

O COM informará a Direção Regional de Saúde das necessidades de vacinação previstas para as Forças Armadas (FFAA) na Região, e respetivas prioridades, tendo em vista permitir que o processo decorra nas mesmas condições em todo o território nacional.

Na última semana não foi recebido qualquer relato da existência de casos ativos de COVID 19 em militares ou civis das unidades das Forças Armadas sediadas na RAM.

- POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – Mantém-se o reforço operacional na fiscalização normas relativas à prevenção da pandemia, verificando-se, na generalidade, o cumprimento das regras em vigor.

Realça-se que, nas três últimas semanas (período de 21 de janeiro a 11 de fevereiro), foram levantados **118** Autos de Notícia por Contraordenação (ANCO) por infração às regras da prevenção da pandemia, perfazendo um total, até 11 de fevereiro, de 259 autos contraordenacionais levantados pela PSP na RAM desde o início da pandemia.

Em 10 de fevereiro foi efetuada uma burla a um casal de idosos, na zona da Ponta Sol, em que um indivíduo fazendo-se passar por médico e simulando diagnósticos de doenças, solicitou dinheiro para os mesmos serem vacinados contra COVID com mais urgência. Em 12 de fevereiro, o mesmo suspeito terá efetuado uma tentativa de burla no Arco de São Jorge. Sobre este assunto foi difundido um comunicado de imprensa a alertar a população para este tipo de burla.

A PSP encontra-se numa fase de fiscalização mais rigorosa às normas relativas à prevenção da pandemia e, desde 25 de janeiro, de acordo com orientações nacionais e regionais, a PSP reforçou o policiamento apeado nos centros das principais cidades e aumentou o número de patrulhas, recorrendo a uma percentagem do pessoal policial que habitualmente presta serviço de apoio à atividade operacional.

Assim, referem-se as diversas ações:

- Verificação domiciliária

Neste período a PSP efetuou 1.476 verificações domiciliárias, com base nas listagens remetidas diariamente pela autoridade de saúde (doentes COVID). Em 15

de fevereiro, tais listagens englobavam 1.664 cidadãos confinados em domicílios ou unidades hoteleiras. Em algumas residências existem várias pessoas do mesmo agregado familiar sujeitas a confinamento.

Foi levantado um Auto de Notícia e comunicada ao Ministério Público uma situação verificada a 10 de fevereiro, em Porto Santo, de um cidadão que foi encontrado fora da sua residência durante o período de confinamento. O cidadão foi acompanhado no regresso à sua residência.

- Fiscalização dos estabelecimentos

A PSP tem dinamizado ações de fiscalizações aos estabelecimentos, algumas em atuação conjuntas com a ARAE, para verificar o cumprimento das regras de prevenção da pandemia pelos estabelecimentos comerciais e seus clientes e a observância dos horários de funcionamento definidos.

Neste âmbito foram levantados os seguintes Autos de Notícia por Contraordenação (ANCO):

- Um por incumprimento do dever de encerrar o estabelecimento (no Funchal);
- Um por incumprimento de horário de funcionamento dos estabelecimentos (no Funchal);
- Um por incumprimento da observância das regras de funcionamento dos estabelecimentos de restauração e similares (no Funchal);
- Dois por incumprimento das regras de fornecimento de bebidas alcoólicas (na Calheta e no Porto Santo);
- Um por incumprimento das regras de consumo de bebidas alcoólicas (na Calheta);
- Dois por incumprimento de regras de organização de eventos (em Câmara de Lobos).

Continuaram as ações de fiscalização e subseqüentes passagens frequentes a um conjunto de estabelecimentos com maior afluência de clientes.

- Recolher obrigatório

De um modo geral, a população está a cumprir a interdição de circular na via pública entre as 19H00/05H00 nos dias úteis e 18H00/05H00 aos sábados e domingos.

Ainda assim, foram levantados nesta semana vinte e três ANCO por incumprimento da observância do dever geral de recolhimento domiciliário (10 no Funchal, 6 em Câmara de Lobos, 5 na Calheta, 1 em Santa Cruz e 1 na Ribeira Brava).

Continuam a permanecer na via pública, em especial na baixa da cidade do Funchal, alguns cidadãos na situação de sem-abrigo, quase todos com problemas de dependências e/ou saúde mental.

- Uso de máscaras e viseiras

A generalidade dos cidadãos cumpre a obrigatoriedade do uso de máscaras na via pública e de uso de máscaras/viseiras no interior dos estabelecimentos comerciais.

No período em apreço foi apenas levantado um ANCO por incumprimento da obrigatoriedade do uso obrigatório de máscaras em espaços públicos (na Calheta).

- Segurança ao processo de vacinação.

A PSP continua a efetuar o acompanhamento de segurança nas deslocações das equipas que transportam as vacinas COVID, tendo realizado, neste período, 22 acompanhamentos para 34 destinos diferentes, os quais decorreram sem incidentes.

- Vacinação dos profissionais da PSP

Na sexta-feira, 12 de fevereiro foram vacinados, com a primeira dose, 16 profissionais da PSP que prestam funções na ilha do Porto Santo.

Segundo o Comandante da PSP, a maioria dos agentes pré-aposentados, madeirenses ou a residir na RAM, mostraram disponibilidade para apoiar os demais agentes desta força de segurança nas mais diversas e necessárias operações ao abrigo do Estado de Emergência, tal como já tinham manifestado em idêntico contexto ocorrido entre os meses de março e maio do ano transato.

- GUARDA NACIONAL REPUBLICANA -

1. Situação atual do efetivo da GNR

CTMADEIRA (INCLUINDO PPSM)

MILITARES EM QUARENTENA/ISOLAMENTO	EFETIVO DISPONÍVEL
03	210

2. Empenhamento operacional COVID-19

MEIOS HUMANOS

MARINAS	PORTOS	AEROPORTOS	PATRULHAMENTOS E FISCALIZAÇÕES	COLABORAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES	TOTAL
04	02	02	206	01	215

3. Controlos efetuados

PESSOAS	AÇÕES SOBRE MERCADORIAS	VIATURAS CONTROLADAS	EMBARCAÇÕES CONTROLADAS	TOTAL	APREENSÕES	DETENÇÕES	CONSULTAS BD CONFINADOS	INFRAÇÕES DETETADAS À BD
970	892	872	20	2754	0	0	157	0

4. Considerações adicionais

No seguimento do plano de vacinação definido pelo SESARAM, foram vacinados mais 11 militares do destacamento do Porto Santo, ascendendo a 48 o número total de militares desta Unidade já vacinados. A realização dos respetivos testes à COVID-19 continuam a ser realizados em condições especiais, assim como o respetivo tempo e condições de isolamento, garantindo um adequado controlo sanitário e uma disponibilidade para o serviço mais consentânea com a atividade operacional da Unidade.

Com o esclarecimento e as recentes atualizações recebidas da Autoridade de Saúde, as discrepâncias anteriormente reportadas foram sanadas ou minoradas, aumentando o rigor e a fiabilidade dos dados partilhados, conferindo uma melhor qualidade do controlo em curso.

A GNR-Madeira continua a colaborar, em articulação com as demais autoridades regionais e/ou locais, dentro da sua esfera de competências, nas medidas

complementares que garantam “o confinamento obrigatório, o uso de máscaras e viseiras; as aplicáveis a atividades, estabelecimentos, serviços, empresas ou equiparados, nomeadamente horários, venda e consumo de bebidas alcoólicas; e as medidas aplicáveis a eventos, estruturas, estabelecimentos ou outras atividades culturais, desportivas, recreativas ou sociais”.

5- OUTROS DADOS RELEVANTES

- **Saúde** - A Secretaria Regional da Saúde e Proteção Civil anunciou que o laboratório de patologia clínica do Serviço Regional de Saúde já realizou perto de 293 mil testes PCR, o que corresponde a 115.071 testes por cada 100 mil habitantes.

- De acordo com um responsável farmacêutico, tem ocorrido uma significativa procura das máscaras FFP2 pelo público em geral, gerando uma iminente rutura de armazenagem e a um aumento do preço unitário. Esta procura, relembrou este técnico, também coincide com a época de pausa de produção dos maiores fabricantes. Por último, apelou aos consumidores residentes na RAM que optem pelo uso de outras máscaras, permitindo chegar aos meios médicos e farmacêuticos estas máscaras (FFP2) com uma melhora relação de preço-oferta.

- Segundo os responsáveis do Saúde Pública regional, tem existido uma maior procura dos testes rápidos, e dos testes PCR, no setor privado, de onde decorre que investigação epidemiológica também será mais precisa no controlo da propagação da pandemia.

- **Campanha de vacinação** - Chegaram ao Aeroporto Internacional da Madeira, no dia 14 de fevereiro, transportadas pela TAP, cerca de 5.850 vacinas da farmacêutica “Pfizer” destinadas a 2.900 residentes da RAM, as quais foram entregues no Hospital Central do Funchal sob medidas de proteção pela PSP.

Segundo o Secretário Regional da Saúde, estão a ser administradas cerca de 2 mil vacinas semanais – 1.^a e 2.^a dose – na Região. Até ao dia 12 de fevereiro já foram administradas cerca de 14 mil vacinas, 6.300 referentes à 1.^a dose e 4.500 à 2.^a dose.

No que respeita aos residentes na RAM com idade superior a 80 anos, já foram vacinados, até ao dia 14 de fevereiro, cerca de 1.900 pessoas de todos os concelhos da RAM, correspondendo a 17,5% deste grupo de risco.

As entidades de saúde pública, através dos meios de comunicação social, alertaram a população madeirense, em particular a mais idosa, da existência de tentativas de burla relativamente à administração da vacina. Ambas as instituições reiteram que a vacina é gratuita.

- **Estabelecimentos de ensino** – Na sequência da avaliação efetuada pelo Governo Regional, mantém-se o ensino presencial aos graus de ensino do Pré-Escolar, 1.º e 2.º ciclo, ensino especial e profissional.

Ainda que existam situações isoladas de alunos, docentes e funcionários de diversos estabelecimentos em confinamento, apenas uma escola pública foi encerrada temporariamente.

Assim, devido a um caso positivo num centro de recolhimento de crianças, na freguesia da Tabua, Concelho da Ribeira Brava, a Escola de 1.º Ciclo com Pré-Escolar desta localidade vai estar encerrada durante os dias 15 a 19 de fevereiro. Apesar do baixo risco de contágio, por determinação do delegado de Saúde Local todo o agregado familiar dos alunos, dos professores e dos funcionários deste estabelecimento de ensino terá de cumprir o isolamento profilático até ao dia 21 de fevereiro. O total da comunidade educativa é de 170 pessoas.

- **Turismo** – Segundo a Direção Regional de Estatística, o ano de 2020 apresentou uma redução de 66% de dormidas face a 2019, confirmando-se a tendência de janeiro a novembro do ano em causa.

- Numa iniciativa do organismo público “StartUp Madeira” foi criado a plataforma “Digital Nomads Madeira Islands”, que tem como objetivo a captação de um público-alvo de empreendedores e trabalhadores do setor empresarial que seguem esta tendência de trabalhar em modo remoto, e que o realizam em qualquer lugar do planeta.

Este programa visa apoiar o alojamento local e certas unidades hoteleiras que satisfaçam as necessidades deste segmento de mercado, apoiando consequentemente a economia local. Até à data estão registados cerca de 130 alojamentos e cerca de 4 mil inscritos, de quase 100 países.

- **Economia** – O Vice-presidente do Governo Regional, em declarações ao grupo RTP, confirmou a redução de 21% da riqueza da RAM, isto é, uma quebra de 1,4 mil M€, remetendo para valores do PIB de 2005.

- Segundo o Secretário Regional da Economia, até ao dia 19 de fevereiro será transferido, para os profissionais do serviço de “Táxi” que se candidataram, o valor correspondente ao Indexante dos Apoios Sociais (IAS) de 438 €. Até à data, candidataram-se a este apoio cerca de 20% do total dos profissionais que operam na RAM.

- **Emprego** – Segundo o Instituto Nacional de Estatística, a taxa de desemprego na RAM no último trimestre de 2020 foi de 10,7%, correspondendo a um aumento de 2,1 pontos percentuais (p.p.) em relação ao trimestre anterior e 3,7 p.p. em relação ao período homólogo. Este valor já não era atingido desde 2013. Em termos anuais, relativamente ao ano 2020, a taxa cifrou-se em 7,9%.

As ofertas de emprego no Instituto de Emprego da Madeira, face ao período homólogo, tiveram uma quebra 27,8%.

- **Município da Ponta do Sol** – Devido a alguns casos positivos detetados na sua Loja do Município, a Autarquia da Ponta do Sol decidiu encerrá-la até ao dia 17 de fevereiro. Este concelho, encontra-se em Grau de Risco Muito Elevado, sendo nesta data o concelho da RAM com mais casos por cada 100 mil habitantes.

- **Desporto** - De acordo com uma projeção a partir das assistências da última época desportiva em que ambos estiveram presentes na I Liga do Campeonato Nacional de Futebol, o Clube Desportivo Nacional SAD e o Club Sport Marítimo SAD perderam, juntos, perto de 1,5 M€ em termos de receita de bilheteira. Por jogo, o primeiro clube perde em média 29 m€ e o segundo 79 m€.

O Representante da República para a Região Autónoma da Madeira,

Ireneu Cabral Barreto

